



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

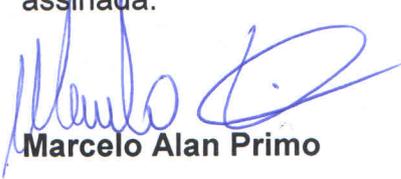
E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## ATA Nº 47

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu Quarto ano de sua Décima Segunda Legislatura. No dia 18 (dezoito) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19h00min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Marcelo Alan Primo, **08 (oito) vereadores**, ausente o vereador Rodrigo por motivo justificado. O Senhor Presidente após observar o quorum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Executivo: **Projeto de Lei Nº 030/2016** – Dispõe sobre autorização do Município de Capitão Leônidas Marques realizar doação dos imóveis que especifica, para fins habitacionais e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 34/2016** – Autoriza a implantação do loteamento “Residencial Colina” e dá outras providências. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em **segunda** votação os **Projetos de Lei nº 030/2016 e nº 34/2016**, sendo, após a discussão, aprovados por todos os vereadores presentes. Na sequência, nas matérias do legislativo, o Senhor Presidente solicitou ao secretário Gabriel a leitura do **Ofício nº 79/2016**, no qual, diante do alerta exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 14 de outubro de 2016, em que adverte o Município de Capitão Leônidas Marques sobre extrapolação de índice estabelecido pelo art. 20, III, “a” e “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal, no importe de 95% (noventa e cinco por cento) desse limite com despesas de pessoal esta Câmara Municipal, após a provação do Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as medidas necessárias para cumprimento das vedações estabelecidas no parágrafo único do artigo 22 da LRF, por tratar-se de final de mandato. Na sequência o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação o **Ofício nº 79/2016**, sendo após a discussão aprovado pela maioria dos vereadores presentes, sendo dois votos contrários dos vereadores Sergio e Roberto. Na sequência, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e em nome de Deus encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

  
Marcelo Alan Primo

  
Gabriel De Manech

  
Maxwell Scapini

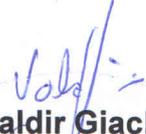


# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

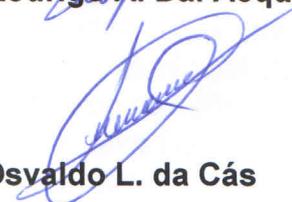
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

  
**Valdir Giachini**

  
**Rodrigo A. Dal'Acqua**

**Roberto C. Geier**

  
**Sergio A. Tristoni**

  
**Osvaldo L. da Cás**

  
**Elisandro dos Reis**